



PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO EM MONITORIA
(Monitoria A - IQWU03, Monitoria N - IQWU06)

1. REGULAMENTAÇÃO

1.1 Carga horária mínima:

Monitoria A - 180 horas (cursos Química e Química-Atrib.Tecnológicas)

Monitoria N - 90 horas (curso de Licenciatura em Química)

1.2 As normas para Monitoria na UFRJ estão descritas na Resolução 02/92 do CEG. Para obtenção de créditos nos RCC Monitoria A (180h) ou Monitoria N (90h) o(a) aluno(a) poderá ser monitor(a) em mais de uma disciplina, que devem ter códigos diferentes e serem ministradas por professores distintos, podendo ou não ser cursadas no mesmo período.

1.3 Só serão aceitas inscrições nessa atividade, para fins de contagem de crédito, a partir do 3º período, inclusive.

1.4 O(A) discente deverá comprovar aprovação com grau igual ou maior do que 7,0 na(s) disciplina(s) na(s) qual (quais) vai desempenhar as atividades de RCC-Monitoria, pelo envio do Histórico Escolar no ato da inscrição.

2. INSCRIÇÃO DISCENTE:

2.1. Cabe ao(a) discente a escolha da(s) disciplinas onde vai desenvolver o trabalho de monitoria, e deverá contactar a(o) Docente ministrante, para que juntos estabeleçam o Plano de Trabalho (formulário disponível na página do IQ, aba 'Graduação-Procedimentos Administrativos SAG-Inscrição em Monitoria'), que será desenvolvido ao longo do período.

2.2. Após ter contactado o(a) Docente e elaborado o Plano de Trabalho, o(a) discente deverá enviar por email o plano de trabalho e a Declaração de Concordância do(a) Docente em orientá-lo (modelo de declaração disponível na página do IQ, aba 'Graduação-Procedimentos Administrativos SAG-Inscrição em Monitoria'). A mensagem (assunto: inscrição em Monitoria - DRExxxxxxxx), deverá ser encaminhada para:

a) a Secretaria Acadêmica de Graduação (sag@iq.ufrj.br);

b) a funcionária responsável pelas inscrições RCS, após anuência da Coordenação de Curso (Sonia



M.T. Bulhões, soniamb@iq.ufrj.br);

c) a coordenação do curso:

Licenciatura EaD: Profa. Celia R.S. Silva, sousa@iq.ufrj.br;

Licenciatura Presencial: Profa. Anita Ferreira do Valle, avalle@iq.ufrj.br;

Química: Prof. Roberto Salgado Amado, roberto@iq.ufrj.br;

Química-Atribuições Tecnológicas: Profa. Rosane A.S. San Gil, rsangil@iq.ufrj.br.

2.3 A avaliação da exequibilidade do Plano de Trabalho submetido será feita pela Coordenação do Curso do(da) discente.

2.4 Caberá a Secretaria Acadêmica de Graduação proceder à inscrição da(do) discente, após anuência da Coordenação do Curso.

3 CONCLUSÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DA ATIVIDADE CUMPRIDA:

3.1 Após o término do período, a(o) discente deverá preencher o Relatório de Monitoria (formulário disponível na página do IQ, aba 'Graduação-Procedimentos Administrativos SAG-Inscrição em Monitoria') e enviá-lo para o(a) Docente orientador(a), para avaliação.

3.2 A avaliação será feita pelo(a) Docente que ministrou a disciplina, através de Parecer (formulário disponível na página do IQ, aba 'Graduação-Procedimentos Administrativos SAG-Inscrição em Monitoria') sobre o desempenho do(da) aluno(a). No documento deverá constar também o número total de horas que o(a) discente cumpriu.

3.3 Após preenchidos, o Relatório de Monitoria e o Parecer Docente deverão ser encaminhados para a SAG (sag@iq.ufrj.br), com cópia para a Coordenação de curso.

A Secretaria Acadêmica de Graduação providenciará o lançamento da atividade cumprida no Histórico Escolar do(a) aluno(a), após a aprovação da documentação pela Coordenação de Curso.

Procedimento atualizado em 08/2023